



DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

PEDREIRAS/MA
Proc. 030800/2021
FLS. _____
Rub. _____

TERCEIROS

Ano 9 - Edição N° 441 de 21 de Setembro de 2021

de Apoio, instituída pela portaria 020/2021. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos seguintes endereços eletrônicos: www.pedreiras.ma.gov.br <<http://www.pedreiras.ma.gov.br>>, www.licitanet.com.br <<http://www.licitanet.com.br>>, bem como na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Avenida Zeca Branco, n° 134, CEP: 65.725-000, Bairro Mutirão - Pedreiras/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 14h00min, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou pelo e-mail cpl@pedreiras.ma.gov.br <<mailto:cpl@pedreiras.ma.gov.br>>. Pedreiras/MA, 13 de setembro de 2021. Wagner Nogueira Leite Silva - OAB/DF n° 60.087 - Assessor Especial da CPL - Port. N° 042/2021.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -
LICITAÇÕES - RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS : 20210562/2021**

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 20210562/2021. LICITAÇÃO: Pregão Presencial n° 031/2021 - SRP. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de publicação de Atos Oficiais em Jornal de Grande Circulação no Estado do Maranhão para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 85.000,00 (Oitenta e Cinco Mil Reais). PARTES: Secretaria Municipal de Administração de Pedreiras/MA (Órgão Gerenciador), e a empresa H R PEREIRA SOLUÇÃO INDUSTRIAL, inscrita no CNPJ n° 22.748.812/0001-52, sediada na Av. Maravilha, n° 127, Vivendas do Posi, CEP n° 65.800-000 - Balsas/MA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal n° 7.892/2013, Decreto Federal n° 9.488/2018, regulamentada pelo Decreto Municipal n° 004/2021 e Decreto Municipal n° 005/2021, Lei Complementar n° 123/2006, alterada pela Lei Complementar n° 147/2014 e Lei Complementar n° 155/2016

<http://legislacao.planalto.gov.br/legisla/legislacao.nsf/Viw_Identificacao/lcp%20155-2016?OpenDocument>, utilizando-se subsidiariamente as normas da Lei n° 8.666/93 e suas alterações e demais normas pertinentes. PRAZO DE VALIDADE DA ATA: 12 (Doze) meses, contada a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 16 de setembro de 2021. FORO: Fica eleito o Foro de Pedreiras/MA. SIGNATÁRIOS: DAMIÃO FELIPE BARBOSA - Secretário Municipal de Administração pela Contratante, e Helvys Ramalho Pereira, pela detentora da Ata Registro de Preços. Pedreiras/MA, 16 de setembro de 2021. DAMIÃO FELIPE BARBOSA - Secretário Municipal de Administração - Órgão Gerenciador.

